



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1608, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Celebração de termo de reconhecimento de dívida, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Exata Construtora Ltda

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 59004.002265/2022-79, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do termo de reconhecimento de dívida, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA para fins de de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 24.288,28 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), decorrente dos reajustes que possuía direito nos Contrato Administrativos 11/2023 (SEI 0535534) relativo aos serviços de engenharias realizados no 3º e 6º andares do bloco C do edifício sede da autarquia, conforme Nota Técnica nº 20/2025-CGEA/CGALC/DIRAD (SEI 0682118) e Nota Técnica nº 23/2025-CGEA/CGALC/DIRAD (SEI 0717534), constante do processo SEI nº 59004.002265/2022-79, com base no PARECER Nº 00078/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0712185);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 12/12/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719886** e o código CRC **A544FCE0**.